



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE ENSINO**

**EDITAL Nº 007/DEPTO DE ENSINO/CRH, DE 04 DE JULHO DE 2018, ALTERA O EDITAL
Nº 005/ DEPTO DE ENSINO/CRH/2018, DE 03 DE JULHO DE 2018.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, inciso V, do Regulamento Geral da PMRO,
aprovado pelo Decreto n. 12.722, de 13 de março de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar os subitens 3.3.7, 3.3.8, 4.4 e 8.3 do EDITAL Nº 005/DEPTO DE
ENSINO/CRH/2018, DE 03 DE JULHO DE 2018:

Onde se lê:

3.3.7 Não estar cumprindo pena privativa de liberdade ou restritiva de direito;

3.3.8 Não estar em cumprimento de sentença condenatória com pena privativa de
liberdade ou em gozo de sursis;

4.4. Os documentos do item anterior devem ser enviados, mediante o comando da
OPM do candidato, através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, em processo
previsto para este fim (processo nº 0021.223490/2018-18).

8.3 O local de realização do CFC II/PM-2018 será na localidade a que pertencer o
aluno, e as avaliações serão realizadas na sede das OPMs (denominadas pólos) dos
respectivos alunos, e no Centro de Ensino (antes Diretoria de Ensino) aos alunos de OPMs
da capital.

Leia-se:

3.3.7 Não estar cumprindo pena privativa de liberdade;

3.3.8 Não estar em cumprimento de sentença condenatória com pena privativa de
liberdade;

4.4 Os documentos do item anterior devem ser enviados, mediante o comando da
OPM do candidato, através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, em processo
previsto para este fim (processo nº 0021.223490/2018-18), com exceção do item 4.3.2 que

será solicitada de maneira centralizada pela Coordenadoria de Ensino diretamente à Corregedoria PM.

8.3. O local de realização do CFC II/PM-2018 será na localidade a que pertencer o aluno, e as avaliações serão realizadas na sede das OPMs denominadas pólos dos respectivos alunos, e no Centro de Ensino (antes Diretoria de Ensino) para os alunos das OPMs da capital.

Art. 2º Acrescentar o Item 8.4 e subitens 8.4.1 e 8.4.2 EDITAL Nº 005/DEPTO DE ENSINO/CRH/2018, DE 03 DE JULHO DE 2018:

8.4. Os pólos do Interior serão 2º BPM (Ji-Paraná), 3º BPM (Vilhena), 4º BPM (Cacoal) e 7º BPM (Ariquemes).

8.4.1 Os alunos pertencentes aos 8º BPM (Jaru) e 11º BPM (São Miguel do Guaporé) realizarão suas avaliações no pólo de Ji-Paraná (2º BPM).

8.4.2 Os alunos pertencentes ao 10º BPM (Rolim de Moura) realizarão suas avaliações no pólo de Cacoal (4º BPM).

Publicar o presente ato administrativo em BPM e divulgar no site da PMRO: www.pm.ro.gov.br

Quartel em Porto Velho/RO, 04 de julho de 2018.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA - CEL PM
Comando Geral da PMRO

PUBLICADO NO BPM Nº _____ DE _____ / _____ / 2018.